



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

PORTARIA N° 2.144, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **coleta de estimativa para aquisição de utensílios de copa, cozinha e outros para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM:

a. Titular: **Nicolly da Silva Teles;**

b. Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE:

a. Titular: **Milena Andréa Kappel;**

b. Suplente: **Márcia Eliane Duarte de Souza** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF:

a. Titular: **Adriana Beatriz Lopes Ávila Fischer;**

b. Suplente: **Graciela Silva da Silveira** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS:

a. Titular: **Maria Rita Barcelos da Silva;**

b. Suplente: **Ana Lúcia Wohlgemuth de Souza** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

### Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT:

- a. Titular: **Guilherme Santos Muniz;**
- b. Suplente: **Malu Scotti Luciano Rocha** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### Secretaria Municipal da Educação - SEMED:

- a. Titular: **Marihele Oliveira dos Santos;**
- b. Suplente: **Denise Maciazeki Teles** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA:

- a. Titular: **Telma da Silva Oliveira;**
- b. Suplente: **Arlete Gularte** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### Gabinete do Prefeito Municipal - GPM:

- a. Titular: **Maria Enilda Muniz Pereira;**
- b. Suplente: **Magda Rosane Cardoso** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2025.

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela T54Y.PIFJ.PBLZ.YU3J